CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 7/86

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA "GUSTAVO DA SILVA BASTOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta

ART. 1º - Fica denominada "GUSTAVO BASTOS" a Alameda que parte da Rua Benjamin Constant até encontrar o loteamento dos Guimarães no Bairro São João.

APROVADO

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

APROVADO

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 1986.

JOÃO RODRIGUES DE CASTRO
Vereador

COMISSÃO DE TOPONIMIA
19/02/86
Presidente

A Comissão de Legislação e Constituição, para parecer.
19/02/86
Presidente

À Comissão de Legislação para parecer.
25/03/86
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 7/86

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA "GUSTAVO DA SILVA BASTOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta

ART. 1º - Fica denominada "GUSTAVO BASTOS" a Alameda que parte da Rua Benjamin Constant até encontrar o loteamento dos Guimarães no Bairro São João.

APROVADO

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

APROVADO

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 1986.

JOÃO RODRIGUES DE CASTRO
Vereador

A Comissão de Legislação e Constituição, para parecer.

___/___/___

Presidente

COMISSÃO DE TOPONIMIA

___/___/___

Presidente

A Comissão Redação para parecer.

___/___/___

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Justifica esta denominação pelo fato das exi - gências da Cemig e a Copasa, que não querem ligar luz e água sem que tenha a Nomeclatura aprovada. Esta nomeclatura dispensa todos quisi - tos da Lei pelo fato de ser uma área que é de propriedade da Família' Gustavo e os mesmos habitam o local.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 1986.

JOÃO RODRIGUES DE CASTRO

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifica esta denominação pelo fato das exi - gências da Cemig e a Copasa, que não querem ligar luz e água sem que tenha a Nomeclatura aprovada. Esta nomeclatura dispensa todos quisi - tos da Lei pelo fato de ser uma área que é de propriedade da Família' Gustavo e os mesmos habitam o local.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 1986.

JOÃO RODRIGUES DE CASTRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

ASSUNTO :-

SERVIÇO DE SECRETARIA

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

A Comissão de Legislação e Constituição é de parecer que o Projeto de Lei nº 07/86, deva ser discutido e votado pelo Plenário.

Sala das Comissões, 24 de Fevereiro de 1986.

APROVADO
Em 24-02-86

PARECER.

Comissão de Redação.

A Comissão de Redação é de parecer que o projeto de lei nº 7/86, deva ser discutido e votado com a redação inicial.

Sala das Comissões, 25/02/86

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

ASSUNTO :-

SERVIÇO DE SECRETARIA

PARECER

COMISSÃO DE TOPONIMIA

A Comissão de Toponimia é de parecer que o Projeto de Lei nº 07/86, deva ser discutido e votado pelo Plenário.

Sala das Comissões, 24 de Fevereiro de 1986.

APROVADO
em 24-02-86

PROJETO DE LEI Nº 07/86

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA " GUSTAVO DA SILVA BASTOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada "GUSTAVO BASTOS" a Alameda que parte da Rua Benjamim constant até encontrar o loteamento dos Guimarães no Bairro São João.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1986.

VEREADOR ALFREDO LAFORTE
-Presidente da Câmara-

VEREADOR JOÃO RODRIGUES DE CASTRO
-Vice-Presidente da Câmara-

VEREADOR ALFREDO MAFUZ
-Secretário da Câmara-

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 07/86

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Razões do Veto:

Trata-se, a Alameda que se quer denominar, de uma pequena passagem, que está sendo utilizada por pedestres, estando limitada por lotes e cercada por placas de muro. Não existe nenhum tipo de pavimentação, nem iluminação pública.

Por outro lado, tal Alameda não se encontra enserida no mapa viário do Município, podendo ser até mesmo de uso particular.

Sendo assim, não pode o Município dar nenhuma denominação, sob pena de, abuso. E mais. A Assessoria de Planejamento e Controle, fazendo verificação no local, constatou as irregularidades encontradas acima.

Diante destas considerações, mesmo considerando que Gustavo da Silva Bastos foi cidadão Probo, digno de todos elogios, o Executivo se vê forçado a vetar totalmente.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 05 DE MARÇO DE 1986.

Prefeitura Municipal — Cons. Lafaiete

DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Ficam nomeados, para esgarar parecer ao Pto. os ilustres vereadores Francisco Wenceslau, Flavio Henrique e José Antonio
em 11-03-86
Presidente

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. Nº 0052/86

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete,
Em 06 de março de 1986.

Em tempo
Em 10.03.86

Senhor Presidente:

Com o presente ofício estamos passando às mãos de V.Exª., o Veto Total ao projeto de lei nº 07/86, datado de 26 de fevereiro de 1986.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.
Alfredo Laporte
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CONSELHEIRO LAFAIETE - MG -

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 066/86
Assunto: Comunicação/Faz
DATA - Em 12 de Março de 1986.

Prezado Senhor:

A Presidência da Câmara Municipal, usando o que lhe confere o Regimento Interno resolve:

Nomear os Exmos. Srs. Vereadores abaixo relacionados para comporem a Comissão de estudo ao Veto do Executivo aposto ao Projeto de Lei nº 07/86, de autoria do Ilustre Vereador JOÃO RODRIGUES DE CASTRO.

COMISSÃO DE VETO : FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA
OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

VEREADOR ALFREDO LAPORTE
-Presidente da Câmara -

Exmo. Sr.
José Antônio dos Santos
DD. Vereador à Câmara Municipal de
CONSELHEIRO LAFAIETE - MG